

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

Ofício n.º 38/2021-BAN

Objeto: Pedido de informação sobre denúncias de falta de pagamento de terceirizados pela CCS Global.

Sr. Cláudio Coutinho Mendes, Diretor-Presidente do Banrisul:

Este mandato parlamentar recebeu uma série de denúncias sobre a falta de pagamento de terceirizados vinculados à CCS Global. De acordo com os relatos, trabalhadores demitidos estariam enfrentando atrasos no recebimento das parcelas que compõem a sua remuneração, ou, ainda, recebendo-as parcialmente.

É sabido que a pandemia causou um impacto econômico brutal, especialmente para os segmentos mais desassistidos das famílias trabalhadoras e da classe média. Além disso, o país enfrenta um altíssimo índice de desemprego (14,4%)<sup>1</sup>, o mais elevado desde o início da pandemia. No presente caso, trata-se de trabalhadores, em sua maioria, trabalhadoras, mães de família, que dependem exclusivamente do seu trabalho para sustento familiar. Em meio a pandemia, o acesso ao trabalho e ao emprego está extremamente limitado, de maneira que muitos deles seguem desempregados, a ponto de alguns relatarem estar em condição de miserabilidade.

Destacamos, ainda, que a referida empresa já protagonizou problema semelhante quando demitiu 700 funcionários em Bento Gonçalves, ao fim do contrato com a Prefeitura daquela cidade, em junho de 2020, ocasião em que tampouco receberam suas indenizações<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> <https://www.istoedinheiro.com.br/desemprego-brasil-chega-a-144-o-mais-alto-desde-o-inicio-da-pandemia/>

<sup>2</sup> <https://jornalsemanario.com.br/700-demitidos-esperam-pelo-pagamento-das-indenizacoes-pela-ccs-em-bento/>

Ademais, denúncias também aportam em relação a contratos com outras pessoas jurídicas, o que pode dar indício de um determinado *modus operandi*.

Considerando o contexto apresentado e a gravidade da situação, venho requerer, nos termos da Lei Federal 12.527/2011, sejam fornecidas as informações que seguem abaixo arroladas (para fins deste pedido, por “terceirizados”, compreenda-se os trabalhadores vinculados à empresa CCS Global, que prestam serviços ao Banrisul):

A) Há algum atraso corrente no pagamento dos terceirizados (por corrente, leia-se em 18 de março de 2021)?

[Caso a resposta seja positiva:]

A.1) A que meses se refere esse atraso?

A.2) Qual o quantum devido no mês (ou em cada um dos meses) acima referido(s)?

A.3) Qual a justificativa apontada para o atraso?

A.4) Que medidas preventivas foram tomadas pelo Banrisul para evitar a falta de pagamento?

A.5) Que medidas foram e estão sendo tomadas pelo Banrisul para resolver o atraso em questão?



A.6) Há alguma medida de auxílio e/ou assistência sendo oferecida aos terceirizados que ainda não receberam os seus pagamentos?

A.7) Qual a implicação do atraso no(s) contrato(s) que o Banrisul firmou com a empresa CCS Global?

B) De que forma é feita a fiscalização do(s) contrato(s) de terceirização com a CCS Global?

Saudações cordiais,

**Luciana Genro,**  
Deputada Estadual.